

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Maragogi

EDITAL Nº 01/2026 – PROGRAMA ESPAÇO 4.0 – SELEÇÃO DE MONITORES

O Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Campus Maragogi, através da Coordenação do Espaço 4.0 do Campus Maragogi, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital referente à seleção de monitores para o ambiente inovador Espaço 4.0.

1. DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0

O Espaço 4.0 consiste em um laboratório inovador destinado à promoção de um ambiente criativo de inovação, com a instalação de contêineres customizados e equipados com modernos recursos tecnológicos, tais como computadores, impressoras 3D, drones, painéis solares, kits de Robótica e kits de Internet das Coisas, com o objetivo de ofertar cursos de capacitação com ênfase nas tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0.

Trata-se de um laboratório de produção criativa, inspirado nos FabLabs do MIT (Massachusetts Institute of Technology), no qual são utilizados os equipamentos disponíveis para a produção de protótipos e soluções voltadas a problemas reais demandados pela indústria e pela comunidade. O objetivo do programa é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento de habilidades e competências técnicas, com vistas à ampliação de suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhada ao advento da Indústria 4.0 e às inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para atuar com as principais inovações tecnológicas nos campos da Eletrônica, da Informática e da Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado.

O principal resultado esperado com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, para a melhoria da qualidade de vida dos jovens e da comunidade, por meio de novas formas de geração de renda, bem como para a formação cidadã, habilitando os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Maragogi

2. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados nos Cursos ofertados no Campus Maragogi, para atuarem como monitores do Ambiente Inovador do Espaço 4.0 como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos. Será também criado um cadastro de reserva para futuras convocações, caso haja desistências ou necessidade de ampliação do número de monitores.

3. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do IFAL, Campus Maragogi, seja curso técnico integrado ou subsequente, curso de graduação, licenciatura ou tecnológico;

II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar;

III. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do IFAL, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;

IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

V. Ter conhecimento básico em Eletrônica, Programação e IoT.

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Monitor(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		01
VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Maragogi

Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
03	Voluntário(a)	Matutino
02	Voluntário(a)	Vespertino
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		05

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrições será de **19 a 20/03/2026**.

5.2 A inscrição deverá ser **realizada exclusivamente** por meio do seguinte formulário eletrônico do Google: <https://forms.gle/rE8viL4mhRisFRPK8>

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em arquivo legível, os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante ou atestado de matrícula e Histórico Escolar atualizado do Ifal, contendo a média geral/CRA, além do preenchimento do formulário supracitado.

5.4 Os candidatos que apresentarem média geral/CRA igual a zero não obterão pontuação na Etapa 1.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 02 (duas) etapas: Análise do Histórico Escolar e Entrevista, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.1. Etapa 1 – Análise do Histórico Escolar do Ifal:

I. Será analisado o histórico escolar dos candidatos observando a pontuação de coeficiente de rendimento escolar. Os 8 candidatos mais bem classificados passarão para a Etapa 2.

II. Candidatos que apresentem média geral/CRA igual a zero não pontuarão na Etapa 1.

6.2. Etapa 2 – Entrevista:

I. A entrevista será realizada por uma banca composta pela equipe gestora do Ambiente Inovador e o Coordenador de Pesquisa do Campus Maragogi, de forma presencial;

II. As entrevistas com os candidatos serão realizadas entre os dias 25 e 26 de Março de 2026, sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 6.2.1;

III. A duração da entrevista será de no máximo 20 minutos;

IV. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de classificação da Etapa 1;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Maragogi

V. O candidato que não comparecer à entrevista receberá nota zero na Etapa 2, salvo nos casos em que houver apresentação de justificativa, mediante recurso interposto nos prazos previstos no cronograma deste edital, cuja análise caberá à comissão responsável pelo processo seletivo.

6.2.1. A entrevista será avaliada conforme os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Etapa 1. Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório Pontuação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Peso: 4;	
Critério: média geral constante no histórico escolar, sendo descontado 1,0 (um) ponto por reprovação registrada durante o curso.	0 a 10,0
Etapa 2. Pontuação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Peso: 6;	
Crítérios: a) conhecimento técnico e conhecimento geral de temas relacionados à Informática e à Eletrônica, com pontuação máxima de 7,0 (sete) pontos;	7,0
b) clareza e desenvoltura na explanação, com pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.	3,0
Nota Final (NF): A Nota Final será calculada por meio da média ponderada das duas etapas, conforme a seguinte fórmula: $NF = [(Etapa\ 1 \times 4) + (Etapa\ 2 \times 6)] / 10$	10,0

6.3. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Selecionado(a) com bolsa;
- 2) Selecionado(a) sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado(a) – lista de espera;
- 4) Desclassificado(a).

6.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota obtida na Etapa 2
- II. Maior nota obtida na Etapa 1.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Maragogi

6.5. O Resultado Final da seleção será divulgado no dia 30 de março de 2026 e ficará disponível nas redes sociais e no site oficial do Campus Maragogi.

7. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

Os candidatos selecionados serão contatados pela Coordenação do Espaço 4.0 e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para proceder à assinatura do termo de compromisso de monitoria. Após a assinatura, será definido o início das atividades.

7.1. Os monitores bolsistas receberão bolsa referente ao período de abril a dezembro de 2026, com pagamentos mensais correspondentes a esse período.

7.2. A vigência deste edital encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

8. DAS BOLSAS

8.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;

8.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Espaço 4.0;

8.3 Em casos de vacância, por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso, das vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do termo de compromisso, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa, observada a ordem de classificação.

8.4 Na inexistência de candidatos classificados na lista de espera, será realizado novo processo seletivo para o preenchimento das vagas com bolsa.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores selecionados deverão observar e cumprir as seguintes atribuições:

- I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;
- II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do termo de compromisso,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Maragogi

obedecendo à carga horária semanal, de acordo com as orientações específicas da coordenação do projeto, sob pena de devolução proporcional dos valores da bolsa referentes às atividades não desenvolvidas, quando for o caso;

III. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;

IV. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;

V. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado após o uso;

VI. Auxiliar na organização do espaço físico e dos materiais utilizados nas atividades do projeto;

VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;

VIII. Elaborar e entregar relatório bimestral das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;

IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado(a) no ano letivo vigente;

X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas estabelecidos neste edital;

XI. Apresentar comportamento compatível com as responsabilidades da monitoria;

XII. Elaborar e entregar, ao final da vigência do projeto, o relatório final das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer item desta cláusula poderá ensejar a substituição do(a) monitor(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Maragogi

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O processo de seleção dos(as) monitores(as) ocorrerá conforme as etapas e datas previstas no quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	19/03/2026
Período de Inscrições	19 a 20/03/2026
Resultado preliminar da Etapa 1 - Histórico	23/03/2026
Interposição de Recursos - Etapa 1	23/03/2026
Resultado final da Etapa 1	24/03/2026
Etapa 2 - Entrevistas	25 e 26/03/2026
Divulgação do Resultado Final preliminar	27/03/2026
Interposição de Recursos - Etapa 2	27/03/2026
Resultado final da Etapa 2	30/03/2026
Resultado final da seleção	30/03/2026
Assinatura do termo de compromisso	A partir de 31/03/2026

10.2. O Resultado Final da seleção será divulgado no dia 30/03/2026 e ficará disponível nas redes sociais e no site oficial do Campus Maragogi.

10.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas deste processo seletivo, conforme o cronograma disposto neste edital, por meio do site oficial e das redes sociais do Campus Maragogi.

10.4. A comissão não enviará comunicação individual aos candidatos sobre as etapas da seleção por e-mail, telefone ou qualquer outro meio.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Maragogi

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser interpostos por meio do e-mail **espaco4.0.maragogi@ifal.edu.br**, nas datas previstas no item 10 deste edital, devendo conter, obrigatoriamente, o motivo e a justificativa da contestação no corpo da mensagem.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Ambiente Inovador no âmbito do Ifal.

Maragogi/AL, 19 de Março de 2026.

Coordenador do Programa Espaço 4.0 – Campus Maragogi

Coordenação Geral dos Espaços Inovadores/PRPPI

Diretor(a) Geral – Campus Maragogi